

LEI MUNICIPAL N° 1185 DE 10/05/79  
PROJETO DE LEI N° 1185  
" DISPÖE SOBRE O DIA DO MEDICO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica oficializado, na área deste Município, como sendo o "Dia do Médico", o dia 18 de outubro de cada ano.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 10 de Maio de 1979.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE